PROCESSO	Processo Administrativo nº 1171489/2020
INTERESSADO	JP Engenharia LTDA - EPP
ASSUNTO	Interposição de recurso em face da decisão da CFA/MS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 015 DPOMS 0112-01.2021

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, no dia 14 de maio de 2021, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018 de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o Art. 145 do Regimento Interno determinando que os processos disciplinares do CAU/MS seguirão as regras constantes da Lei n. 9784, de 29 de janeiro de 1999, da Lei n. 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e das Resoluções do CAU/BR;

CONSIDERANDO que compete ao CAU/UF a revisão das cobranças de anuidades, conforme disposição da Resolução CAU/BR nº 142, de 23 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 1171489/2020, que trata de Notificação Administrativa Extrajudicial de cobrança de anuidade;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Finanças e Administração nº 117/2018-2020 76ª CFA, de 12 de novembro de 2020, que aprovou o parecer da Conselheira Estadual, KELLY CRISTINA HOKAMA, onde votou pela IMPROCEDÊNCIA do pedido de impugnação de anuidades, devendo a cobrança permanecer incólume quanto aos exercícios de 2018, 2019 e 2020.

DELIBEROU:

1 – Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual LUIS EDUARDO COSTA, nos seguintes termos: "*Conheço o Recurso e NEGO PROVIMENTO ao mesmo, para que seja mantida a decisão da Comissão de Finanças e Administração do CAU/MS, haja vista a improcedência da impugnação*".

2 - Comunique-se e intime-se, na forma da Resolução CAU/BR N° 142, de 23 de junho de 2017.

3 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 14 de maio de 2021.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

112ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul
Endereço: Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, Campo Grande/MS.
Data: 14 de maio de 2021
Horário: 16:10h as 17:03h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	*Eduardo Lino Duarte*	X			
suplente	*Charis Guernieri*				
titular	*Fabio Luis da Silva*				
suplente	*Ana Beatriz Andreu Pilon Martins*	X			
titular	*Gabriel de Lima Gonçalves*	X			
suplente	*Paola Giovanna Silvestrini de Araujo*				
titular	*Jaques Jorge dos Santos*	X			
suplente	*Rosane Inês Petersen*				
titular	*João Augusto Albuquerque Soares*	-	-	-	-
suplente	*Débora Vilela Rondon*				
titular	*Luis Eduardo Costa*	X			
suplente	*Poliana Esquina Padula*				
titular	*Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar*	X			
suplente	*Camila Amaro de Souza*				
titular	*Neila Janes Viana Vieira*	X			
suplente	*Jéssica Rabito Chaves*				
titular	*Olinda Beatriz Trevisol Meneghini*	X			
suplente	*Julia Leika Ohara Nagata*				
titular	*Rubens Moraes da Costa Marques*	X			
suplente	*Luciane Diel de Freitas Pereira*				

Histórico da votação:
Sessão: 112ª Plenária Ordinária data: 14/05/2021

Matéria em votação:
Interposição de recurso em face da decisão da CFA/MS

Resultado da votação: sim (9) não (0) Abstenções (0) Ausências (0)
Ocorrências:

Keila Fernandes
KEILA FERNANDES
SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.